



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 232, segunda-feira, 22 de junho de 2015

---

### DECRETO Nº 24.845 de 17 de junho de 2015.

#### **Promove exonerações e nomeações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 27 de maio de 2015:

- Edina Acordi Soethe, do cargo de Coordenador I de Área de Projetos Especiais;
- Crislaine Aparecida Souza de Liz, do cargo de Coordenador I de Área de Projetos Especiais, o qual ocupava interinamente.

**NOMEIA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 28 de maio de 2015:

- Edina Acordi Soethe, para o cargo de Coordenador I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Crislaine Aparecida Souza de Liz, para o cargo de Coordenador I da Área de Compras.

**Udo Döhler**



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/06/2015, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126346** e o código CRC **3056621B**.

## **DECRETO Nº 24.856 de 18 de junho de 2015.**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DE LAUDELINO RECCO E OUTROS, LOCALIZADA NA RUA TEOTÔNIO CUNHA, BAIRRO JOÃO COSTA, E INSTITUI A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 117, “a”, do Decreto-Lei nº 24.643, de 19 de julho 1934,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 6º e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e instituída a Servidão Administrativa Perpétua para passagem de Rede Pública de Esgoto, nos termos do art. 138, do Decreto-Lei nº 24.643, de 19 de julho 1934, para tornar a área serviente, por meio amigável ou judicial, de propriedade de Laudelino Recco e outros, ou de quem de direito, para passagem de tubulação da Companhia de Águas de Joinville, Rua Teotônio Cunha, bairro João Costa, a seguir descrita:

“Uma área de terra, destinada servidão perpétua para passagem de rede pública de abastecimento de água, nesta cidade, fazendo frente à nordeste com 6,00m para a Rua Teotônio Cunha; tendo de fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel à Sudeste com 37,03m (trinta e sete metros e três centímetros), com terras de Célio Ramos e pelo lado Direito à Noroeste com três linhas, a primeira com 30,39m (trinta metros e trinta e nove centímetros) a segunda com 25,04m (vinte e cinco metros e 4 centímetros) e a terceira com 6,00m (seis metros) todas com área remanescente de Laudelino Recco; fazendo o travessão dos fundos à sudoeste com duas linhas a primeira com

13,02m (treze metros e dois centímetros), com a Rua Zitta Zaccaron Manarin., e a segunda com 18,66m (dezoito metros e sessenta e seis centímetros) limitando-se com terras de Omero Mazarem Bruns); contendo a área total de 377,33m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados). Área parte da matrícula nº 33.502 da 3ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/06/2015, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126860** e o código CRC **51FC66E0**.

**DECRETO Nº 24.857 de 22 de junho de 2015.**

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB PARA O EXERCÍCIO 2015-2017.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 57, §5º, da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, para o pleito 2015-2017, os seguintes membros indicados:

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

## a) Representantes da Secretaria de Governo - SEGOV:

1. Titular: Luiz Cláudio Gubert
2. Suplente: Pablo Mendes Nunes de Moraes

## b) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

1. Titular: Carla Cristina Pereira
2. Suplente: Gustavo Polidoro

## c) Representantes da Secretaria da Saúde - SS:

1. Titular: Mário José Bruckheimer
2. Suplente: Mariléa Verch

## d) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

1. Titular: Pedro Ivo Barnack
2. Suplente: Rafael Bendo Paulino

## e) Representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - AMAE:

1. Titular: Marcos Luiz Krelling
2. Suplente: Robison Negri

## f) Representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ:

1. Titular: Gilberto Lessa dos Santos
2. Suplente: Cristina Santos de Chaves

## g) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

1. Titular: Juarez Tirelli Gomes dos Santos
2. Suplente: José Luiz Teodoro

## h) Representantes da Companhia Águas de Joinville - CAJ:

1. Titular: Roberto Luiz Carneiro
2. Suplente: Andréa Luciane Granater Fabre

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

AMBIENTAL:

a) Representantes da Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda -

1. Titular: Holdemar Alves

2. Suplente: César Ávila

b) Representantes do Rotary Clube Joinville Pirabeiraba - ROTARY:

1. Titular: Edson Trapp

2. Suplente: Aldo Borges

c) Representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Santa Catarina - SECOVINORTE - SC:

1. Titular: Mario Eugênio Boehm

2. Suplente: Cristina Jandrey Silva

d) Representantes da Associação Empresarial de Joinville - ACIJ:

1. Titular: Danieli Reinert Tamanini de Farias

2. Suplente: Letícia Panaro Lunardi

e) Representantes do Sindicato da Construção Civil de Joinville - SINDUSCON:

1. Titular: Francisco Mauricio Jauregui Paz

2. Suplente: Ana Claudia Boeltcher

f) Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC:

1. Titular: Emerson Siqueira

2. Suplente: Gilmar Germano Jacobowski

g) Representantes do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - CEAJ:

1. Titular: Kurt Morriesen Júnior

2. Suplente: Marcelo Fialkoski

h) Representantes do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (norte) e Cachoeira Joinville - CCJ:

1. Titular: José Mário Gomes Ribeiro

## 2. Suplente: Therezinha Maria Novais Oliveira

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 25 de junho de 2015, admitindo-se a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Cada membro do Conselho receberá, ao final de seu mandato, um diploma de participação, atestando a relevância dos serviços prestados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/06/2015, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128372** e o código CRC **D3D753C7**.

### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

#### **PORTARIA Nº 1007/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 101/2015 - G. FIUZA OBAL & CIA. LTDA. - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa G. FIUZA OBAL & CIA. LTDA. - ME:

CONTRATO Nº: 101/2015. PROCESSO Nº: 051/2015.

OBJETO: Fornecimento de placas e adesivos refletivos de sinalização (referentes ao Lote nº 02 do objeto do certame), indicando rotas de fuga e saída, para todas as unidades da contratante.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck

MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa

MATRÍCULA Nº: 0315

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva

MATRÍCULA Nº: 0656

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10 de junho de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 19/06/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125781** e o código CRC **178C7A97**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

PORTARIA Nº 1008/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 102/2015 - EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME:

CONTRATO Nº: 102/2015. PROCESSO Nº: 051/2015.

OBJETO: Fornecimento de luminárias de emergência (referentes ao Lote nº 03 do objeto do certame), indicando rotas de fuga e saída, para todas as unidades da contratante.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck

MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa

MATRÍCULA Nº: 0315

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva

MATRÍCULA Nº: 0656

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10 de junho de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 19/06/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125782** e o código CRC **3084B78E**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

**PORTARIA Nº 63/2015/SMS**

*Dispõe sobre a dispensa do registro biométrico do intervalo intra jornada dos Agentes Comunitários de Saúde e registro em controle interno.*

Considerando a negociação junto ao Sindicato dos Servidores Públicos, o Executivo Municipal assumiu o compromisso de flexibilizar a obrigação dos registros de ponto biométrico dos Agentes Comunitários de Saúde durante o período de intervalo intra jornada (saída e retorno do intervalo para almoço);

Considerando a especificidade do trabalho exercido por esta categoria, bem como a problemática existente na necessidade de se retornar à Unidade para o registro do ponto biométrico no horário de intervalo para almoço, já que objetivamos alcançar o maior número de visitas domiciliares possíveis;

Considerando o que restou acordado na Assembléia Geral dos Servidores ocorrida em 08 de junho de 2015;

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente:

**RESOLVEM,**

**ART. 1º-** Dispensar os Agentes Comunitários de Saúde, da obrigatoriedade de registro biométrico referente ao intervalo intra jornada ( saída e retorno do intervalo de almoço), devendo ser realizado referidos apontamentos por meio de registro manual.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de junho de 2015.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**Rosane Bonessi Dias**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 19/06/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127482** e o código CRC **8A62113B**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 333/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 44/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao desaparecimento de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 27651, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Prof. Oswaldo Cabral, conforme BO 00453-2015-01189.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 16 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125747** e o código CRC **D735738A**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 335/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, SILVANA PEIXER e JORGE BORBA**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 46/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 27597, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Evaldo Koehler, com a posse provisória da servidora Jamile Rodrigues dos Santos Machado, matrícula 18.060, conforme BO 00084-2015-2654.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 16 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127153** e o código CRC **42D1E2BB**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 336/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 47/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.190, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Ghanem, com a posse provisória da servidora Andreia Gonçalves de Araújo, matrícula 43.577, conforme BO 00578-2015-04737

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 16 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127196** e o código CRC **78C3751B**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 337/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, MARIANA DEUD e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 48/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 28.266, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao CEI Estrelinha Brilhante, conforme BO 00088-2015-1549.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 16 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127256** e o código CRC **82C4A341**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

### PORTARIA SEMA Nº 25/2015

Dispõe sobre os cursos d'água retificados, canalizados e desviados sob os logradouros públicos de Joinville e integrados ao sistema de drenagem pluvial do Município.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 529/2015, parte integrante desta Portaria, que foi assinado pelos seguintes profissionais da Gerência de Controle Ambiental (GECON): Lucas Amorim Falcão - Geólogo; Adriane Kovatzh - Eng<sup>a</sup> Química; André Rafael Possani - Geólogo; Emilia G. Nicolodi - Geógrafa; Silvia Benthien - Eng<sup>a</sup> Civil; Marcos A. Freitas - Eng<sup>o</sup> Agrônomo; Roberto Cambuzzi - Geólogo; Pricila M. K. de Freitas - Eng<sup>a</sup> Civil; Luciano Daniel Tulio - Geógrafo; Luis Gustavo Ravazolo - Biólogo; Alexsandro Garcia - Geógrafo; Cristina Dudler Barater - Eng<sup>a</sup> Civil; Jéssica Oneda da Silva - Eng<sup>a</sup> Florestal; Ronaldo Frassini - Eng<sup>o</sup> Civil; Camila C. Colares - Eng<sup>a</sup> Ambiental; Josimar Neumann - Eng<sup>o</sup> Químico; Débora T. S. Romagnoli - Eng<sup>a</sup> Civil; Ana Cristina Peruzzo - Eng<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental; Andreia Braun - Eng<sup>a</sup> Química; Ana Luisa R. da Costa - Eng<sup>a</sup> Química e Giampaolo B. Marchesini - Eng<sup>o</sup> Agrônomo;

CONSIDERANDO os levantamentos e os mapeamentos hidrográficos que vêm sendo

elaborados desde o ano de 2011 por estes profissionais, nos quais tem sido constatado que muitos cursos d'água foram retificados, canalizados e desviados **sob os logradouros públicos**, integrando-se ao sistema de drenagem pluvial do Município e que, em razão deste motivo, essas faixas marginais deixaram de exercer suas funções ambientais, conforme preconiza o art. 3º da Lei nº 12.651/12, sendo áreas de complexa recuperação, pois implicariam no fechamento das vias e desapropriações em larga escala;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer como linhas de drenagem do Município de Joinville os trechos de cursos d'água que foram retificados, canalizados, desviados para os **logradouros públicos** e integrados ao sistema de drenagem pluvial.

Parágrafo único. Para ser reconhecido como linha de drenagem do Município é necessário que os trechos de cursos d'água atendam aos seguintes critérios:

- a) retificação;
- b) canalização;
- c) desvio **sob logradouros públicos** e
- d) integração ao sistema de drenagem pluvial.

Art. 2º. Todos os demais cursos d'água que estejam canalizados, mas que não atendam a todos os critérios elencados no Parágrafo único, do art. 1º desta Portaria, continuam a ter suas áreas de preservação permanente definidas conforme a Lei Federal nº 12.651/12.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de junho de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

\* Esta Publicação possui como Anexo o Documento SEI (0127385) "Parecer Técnico 529/2015"



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/06/2015, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128298** e o código CRC **4885AE5C**.

---

## EXTRATO SEI N° 0124203/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 12 de junho de 2015.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015

**ATA N° 007/2015 – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° **13.919.051/0001-63**

**PROCESSO: Tomada de Preços n° 047/2014**

**DATA: 08/06/2015**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico (blocos de auto de infração de trânsito e pastas para instrução de processos) a serem utilizados pelo setor de Trânsito do DETRANS.

**VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2015, às 16:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124203** e o código CRC **FBCB2AD1**.

---

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0128075/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 22 de junho de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015**

**CONTRATADA: MFC – AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação venal e locatícia de imóveis urbanos, de propriedade do Ipreville.

**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações e Convite 005/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 43.385,30** (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** Até o adimplemento final das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário.

**DATA:** 17/06/2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128075** e o código CRC **9E403935**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0126876/2015 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ERRATA – CORREÇÃO DO VALOR

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação** nº 57/2015

**Objeto:** Fornecimento de 30 (trinta) aparelhos telefônicos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** Yestel Telecomunicações e Informática Ltda.

**Valor:** R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)

**Data:** 19/05/2015.

**Prazo:** 10 dias.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/06/2015, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126876** e o código CRC **E7EBE72A**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0128240/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900013/2015, destinado a Aquisição de 1 Carro interno e 1 carro externo em aço inoxidável para a Autoclave HB CISA.

Fornecedor: CISABRASILE LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.120.289/0001-04, Valor Total: R\$ R\$ 14.942,00 (quatorze mil novecentos e quarent e dois reais). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido: 358. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 22/06/2015.

Joinville/SC, 22 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128240** e o código CRC **EF3EC3CB**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0126881/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de junho de 2015.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015**

DATA: 15/05/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 038/2015

CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. ME.

OBJETO: Acréscimo, correspondente a 5,03% do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias da vigência de execução.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014**

DATA: 20/05/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 150/2014

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 40 (quarenta) dias e acréscimo do valor inicial atualizado do contrato perfazendo um percentual de 16,26%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 07/07/2015.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2014**

DATA: 20/05/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 149/2014,

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 33 (trinta e três) dias e acréscimo de 18,946% do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.933,50 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 07/07/2015.

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2011**

DATA: 26/05/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2011

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 580.147,44 (quinhentos e oitenta mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06/06/2016.

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013**

DATA: 28/05/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2013,

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor unitário do contrato em 8,1716%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.237,44 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015**

DATA: 29/05/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: QUALITY CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 06/12/2015.

Joinville, 08 de junho de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 19/06/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126881** e o código CRC **E95BC901**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0126823/2015 - IPPUJ.UAF**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

10/2015

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da dispensa de licitação nº 10/2015, destinado a contratação de seguro para o veículo fiat Doblô Adventure 1.8 MPI flex, 5 portas, placa MFG 5034, ano/modelo 2008/2008, chassi: 9bd11940581050351 da Prefeitura de Joinville. Vigência de 12 meses. Coberturas: Casco 110% da tabela Fipe - prêmio R\$ 1.462,50, Danos materiais - R\$ 100.000,00 prêmio R\$ 185,25, Danos corporais - R\$ 200.000,00 prêmio R\$ 185,25, APP morte - R\$ 10.000,00 prêmio R\$ 58,50, APP invalidez permanente - R\$ 10.000,00 prêmio R\$ 58,50, Assistência 24 horas - guincho com km livre, utilizado por 3 vezes durante a vigência, reposição de vidros (franquia faróis/lanternas/ retrovisores R\$90,00 e franquias para-brisa/vidros traseiros/lateral R\$ 120,00), carro reserva para 15 dias, com franquias reduzidas no valor R\$ 1.990,00. A empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Gente Seguradora SA - R\$ 1950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais).

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 19/06/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126823** e o código CRC **B410E2B0**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0126765/2015 - IPPUJ.UAF**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

9/2015

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da dispensa de

licitação nº 9/2015, destinado a contratação de empresa especializada em ministrar cursos de Formação de Pregoeiro, com as seguintes especificações: 1 inscrição para a servidora Dulcinéia Maria da Silva - Pregoeira, com valor unitário de R\$250,00; 1 inscrição pra a servidora Priscila Inácio do Nascimento - Equipe de Apoio, com valor unitário de R\$250,00 e 1 inscrição para a servidora Silvana dos Santos Machado - Equipe de Apoio, com valor unitário de R\$250,00, designadas pela Portaria nº 22/2014. A empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Escola de Gestão Pública Municipal EGEM - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 19/06/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126765** e o código CRC **F23EF771**.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0126940/2015 - SEGOV.UAD**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 053/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de manutenção da rede de água e esgoto e Aquisição de Unidades de Medição de Controle conforme Termo de Referência**, bem como o julgamento e adjudicação, tudo conforme ata em anexo, efetuado pelo Pregoeiro conforme segue:

**Lote 01: PESCARA INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.587/0001-47, pelo valor de **R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)**.

**Lote 02: PESCARA INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.587/0001-47, pelo valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

- Lote 03: PESCARA INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.587/0001-47, pelo valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).
- Lote 04: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 189.991,20** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
- Lote 05: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.977.109/0001-48, pelo valor de **R\$ 49.970,00** (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais).
- Lote 06: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 894,40** (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
- Lote 07: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.977.109/0001-48, pelo valor de **R\$ 35.210,00** (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais).
- Lote 08: MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.004/0001-82, pelo valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).
- Lote 09: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.977.109/0001-48, pelo valor de **R\$ 18.779,95** (dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
- Lote 10: MERIDIONAL INDUSTRIA DE TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.972.235/0001-04, pelo valor de **R\$ 104.999,76** (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
- Lote 11: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).
- Lote 12: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.977.109/0001-48, pelo valor de **R\$ 131.779,92** (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- Lote 13: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.916.848/0001-16, pelo valor de **R\$ 8.529,60** (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
- Lote 14: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 109.998,00** (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
- Lote 15: PESCARA INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.587/0001-47, pelo valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).
- Lote 16: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 4.999,02** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).
- Lote 17: TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.684.455/0001-63, pelo valor de **R\$ 407.400,00** (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais).

Joinville/SC, 11 de junho de 2015.

## ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 19/06/2015, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126940** e o código CRC **33D86862**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0126791/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 166/2015** destinado à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares na Estrada Quiriri - Lote 1**, na Data/Horário: 22/07/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 18/06/2015, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126791** e o código CRC **B24BC8DB**.

**ERRATA SEI Nº 0127432/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 19 de junho de 2015.

**ERRATA DE TERMO DE DECISÃO**

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 154 da L.C. nº 266/08, resolve retificar o Termo de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/14:

**Onde Lê-se:**

Infringiu os arts. 155 incisos VIII e X, 156, inciso XII e 172, incisos V e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08

**Leia-se:**

infringiu os arts. 155 incisos VIII e X, 156, inciso VII e 172, incisos V e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/06/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127432** e o código CRC **412DD0E2**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 40/13** - Ficou comprovado nos autos que a servidora Gisleine, aproveitando-se do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, tentou obter vantagem indevida para facilitar a emissão de documento, desse modo procedente a denúncia de responsabilidade face sua prisão em flagrante, no dia 21 de agosto de 2013, sob a acusação de extorsão e cobrança de propina de um dono de restaurante da Via Gastronômica, região central de Joinville, portanto determino a servidora Gisleine dos Santos Machado Afonso, matrícula 24.208, Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Gerência de Fiscalização, Secretaria do Meio Ambiente, a *demissão* do cargo público, o que faço com base nos arts. 155 incisos I, II e VIII, 156, inciso VII e VIII e 172, incisos I, X e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 16 de junho de 2015

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/06/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0127433** e o código CRC **2D75AF5B**.